

FISCALIDADE

Licenciatura em Solicitadoria

Licenciatura em Solicitadoria (Pós-Laboral)

Código: 12120

Área Científica Predominante: Fiscalidade

Docente: Vicente Ferreira Ribeiro

Idioma de Instrução: Português

Regime: S2

Carga Letiva: 45h Carga Trabalho: 95h

ECTS: 5,0

Objetivos

O presente programa visa o estudo aprofundado da tributação do património, habilitando os alunos com os conhecimentos e competências próprias que lhes permitam:

- Compreender as implicações da reforma da tributação do património ao nível das novas realidades sujeitas a imposto e implicações ao nível dos impostos sobre o rendimento;
- Caracterizar a tributação dos imóveis em sede de IMI, quantificando a correspondente base tributável e sistematizando os meios de reação associados à notificação do Valor Patrimonial Tributário;
- Determinar quem são os sujeitos passivos, o facto gerador, as isenções e as taxas de IMI;
- Conhecer as transmissões de imóveis sujeitas a IMT distinguindo a transmissão civil da transmissão fiscal, calculando a base tributável, sujeito passivo, taxas e isenções aplicáveis e obrigações a cumprir;
- Conhecer as novas realidades sujeitas a Imposto do Selo.

Resultados da Aprendizagem

- Caracterizar a tributação dos imóveis em sede de IMI, quantificando a correspondente base tributável e sistematizar os meios de reação associados à notificação do Valor Patrimonial Tributário;
- Conhecer as transmissões de imóveis sujeitas a IMT, determinando a sua base tributável, sujeito passivo, taxas aplicáveis e isenções;
- Conhecer as novas realidades sujeitas a Imposto do Selo que o transformaram também num imposto sobre o património;
- Ao nível do IRS: apreender o conceito da tributação unitária através da decomposição analítica dos rendimentos. Identificar as fontes dos rendimentos e consequente determinação dos rendimentos líquidos e seu englobamento, mais especificamente no que diz respeito às categorias B e G de rendimento;
- Ao nível do IVA, compreender o mecanismo de apuramento do IVA nas suas diversas vertentes e regimes

aplicáveis, sem descurar as obrigações acessórias que se lhes encontram associadas.

Conteúdos Programáticos

1. Introdução à Fiscalidade

2. A Tributação do Património

2.1. O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

– Incidência Real

– Incidência Pessoal

– Territorialidade

– Facto Gerador

– Isenções

– Valor Patrimonial Tributável

– Taxas

– Liquidação e pagamento do imposto

– Adicional ao IMI

2.2. O Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)

– Incidência Real

– Incidência Pessoal

– Territorialidade

– Facto Gerador

– Isenções e benefícios fiscais

– Valor Tributável

– Taxas

– Liquidação e pagamento do imposto

2.3. O Imposto do Selo (IS) (com particular incidências na operações gratuitas e operações relacionadas com imóveis)

– Incidência Real

– Sujeitos passivos e encargo do imposto

– Territorialidade

– Facto Gerador

– Isenções

– Valor Tributável

– Taxas

– Liquidação e pagamento do imposto

– A Tabela Geral de Imposto do Selo

3. Tributação do Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)

– Características e estrutura do IRS

– Incidência real (categorias de rendimentos) e pessoal

– A Categoria B – Rendimentos Empresariais e Profissionais

– A Categoria G – Incrementos Patrimoniais 4. O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA): breve caracterização da incidência real e pessoal e regimes de tributação.

Bibliografia Recomendada

Códigos Fiscais

Manual de Apoio fornecido pelos docentes

Carlos, Américo Brás; Abreu, Irene; Durão, João Ribeiro; Pimenta, Maria Emília (2019). Guia dos Impostos em Portugal 2019, Edição Quid Juris.

PIRES, José Maria Fernandes (2018). Lições de impostos sobre o património e do selo. Almedina.

MATEUS, J. Silvério; FREITAS, L. Corvelo (2005): Os Impostos sobre o Património Imobiliário. O Imposto do Selo, 2005, Engifisco.

CELORICO PALMA, C. (2017): Introdução ao Imposto Sobre o Valor Acrescentado, Almedina.

MORAIS, Rui Duarte (2016), "Sobre o IRS", Almedina, Coimbra.

XAVIER DE BASTO, José G. (2007), "IRS: Incidência Real e Determinação dos Rendimentos Líquidos", Coimbra Editora.

Métodos de Ensino e de Aprendizagem

Os objetivos definidos para a Unidade Curricular são coerentes com os conteúdos programáticos, conforme é possível constatar através da análise comparativa destes dois parâmetros. O objetivo é que no final da unidade curricular os estudantes, futuros Solicitadores, conheçam os principais aspetos relacionados com a tributação do património, dado serem frequentemente chamados a intervir em processos relacionados com a transmissão, onerosa ou gratuita dos bens imóveis. Assim, o programa contempla o estudo dos principais impostos sobre o património.

Adicionalmente, pretende-se que os alunos conheçam as implicações, em IRS, das operações relacionadas com imóveis, pelo que o programa contempla as categorias B e G do IRS. Para além disso, na categoria B pretende-se que os alunos fiquem preparados para vierem a escolher o melhor enquadramento fiscal para a sua futura atividade como trabalhadores independentes. Pretende-se o mesmo objetivo também em sede de IVA.

Métodos de Avaliação

No âmbito da Unidade Curricular serão utilizadas as seguintes metodologias de avaliação:

- Avaliação da assiduidade, participação e comportamento dos alunos durante as aulas, com particular incidência quanto à presença nas aulas, discussão e resolução de casos práticos e debate dos temas abordados nas aulas e comportamento que não perturbe o normal funcionamento das aulas;
- Avaliação formativa adequada à aquisição de conhecimentos, capacidades e competências através de testes, resolução de exercícios e trabalhos, individuais e/ou em grupo;

Cálculo da classificação final:

2 testes presenciais - 40%+60%, com nota mínima de 8,00 valores. Datas a confirmar pela Direção do Curso.

Nota: o aluno obterá aprovação se, no conjunto dos elementos de avaliação e considerando a respectiva ponderação, obtiver uma nota final de, no mínimo, 9,5 valores.

As restantes regras de avaliação obedecem ao previsto no RIAPA.

Nas épocas de exames e especial a avaliação será efetuada através de exame global.

Os alunos devem utilizar máquina de calcular nas provas de avaliação estando proibido o uso de máquinas gráficas, científicas e qualquer máquina ou dispositivo com memória de texto.

É proibida a utilização de telemóvel durante as provas de avaliação.